
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 2.076 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N.º 2.076 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Autoriza a abertura de crédito suplementar em dotação do orçamento do exercício de 2025 para aquisição de Máquina Retroescavadeira.”

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 462.641,73 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) para aquisição de Máquina Retroescavadeira, nas seguintes classificações orçamentárias:

0205 Secretaria de Infra-Estrutura
020503 Departamento de Estradas, Vias Públicas, Transporte e Trânsito
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2601 Estradas Vicinais
2.015 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens
44905200 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 427.706,28 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos). – Fonte: 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros)

0205 Secretaria de Infra-Estrutura
020503 Departamento de Estradas, Vias Públicas, Transporte e Trânsito
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
2601 Estradas Vicinais
2.015 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens
44905200 Equipamento e Material Permanente R\$ 34.935,45 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). – Fonte 17060000000 - Transferência Especial da União

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei será utilizado o superávit financeiro das Fontes 17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) e 17060000000 - Transferência Especial da União, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:5706C830

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2025. Edição 3974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>